## Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 3 Lotes 3/4 Ed. Matriz III – 11° 70.070-935 - Brasília - DF

Oficio nº 195/2018 – SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 24 de setembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor Haroldo Blini de Carvalho Diretor de Tesouraria Departamental do Banco Rodobens S.A. Rua Estado de Israel, 975, Vila Clementino CEP 04.022-002 – São Paulo - SP

Assunto: Atualização do Cadastro e Habilitação do Banco Rodobens S.A

Senhor Diretor,

- 1. Comunicamos que atendendo solicitação desse Banco, efetuamos a renovação da habilitação para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, nos Programas de Aplicação, com validade até 24/09/2019.
- 2. No que diz respeito ao pedido de reavaliação de *rating* informamos que foi atribuído o conceito de risco "A" para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Orçamento de 2018.
- 2.1 A taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde à 0,4% ao ano, equivalente à 0,0333% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 2.2 Informamos que de acordo com a política de risco da CAIXA, o Agente Operador realizará avaliações periódicas do risco, e que na hipótese de ocorrências de fato relevante que implique alteração da situação econômico-financeira do Banco, poderá ocorrer à revisão do limite de crédito e do *rating* atribuídos.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: <a href="www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL Gerente Nacional Gerência Nacional de Ativo do FGTS

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA Superintendente Nacional Superintendência Nacional de Fundo de Garantia